

## **GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO**

REQUERIMENTO \_\_\_\_/2024

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que sejam inseridos na Ata dos Trabalhos da Presente Sessão Plenária, VOTOS DE PESAR pelo falecimento de **Márcia Lyra**, bem como apresentada condolência à sua família.

## **JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de Márcia Lyra, ocorrido na manhã desta terça-feira, 19 de março, aos 78 anos de idade, na cidade do Recife. Márcia Lyra, distinta pela sua graça e dignidade, era viúva do ex-Ministro da Justiça, membro do governo do presidente José Sarney, e tia da atual governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, irmã de Mércia Lyra.

Durante sua vida, Márcia Lyra foi um exemplo de força, integridade e comprometimento com os valores familiares e sociais. Sua contribuição ao tecido social de nossa comunidade será para sempre lembrada e valorizada.

Ela deixa três filhas, Patrícia, Renata e Juliana, além de um legado de amor, respeito e compaixão.

Com este gesto sincero, neste momento de luto e reflexão, expressamos nossas mais sinceras condolências à família Lyra e a todos os entes queridos de Márcia Lyra. Que Deus lhes conceda conforto diário e derrame suas bênçãos sobre cada um.

Dê-se ciência à família da saudosa Márcia Lyra.



Caruaru/PE, 19 de março de 2024.

## **VEREADORA ALINE NASCIMENTO**